



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS**

---

Altera parcialmente a Portaria Conjunta MPF/DRS/MS n.º 4/2013.

**PORTARIA CONJUNTA PRM/DRS/MS n.º 1, DE 3 DE MARÇO 2016**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, no exercício de competência atribuída pela [Resolução n.º 104/10 do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 7º da Portaria Conjunta MPF/DRS/MS n.º 4/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de março de 2016.

**Manoel de Souza Mendes Jr.   Marco Antonio Delfino de Almeida   Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves**  
**Procurador da República   Procurador da República   Procurador da República**

Obs.: Não foi publicada porque está incompleta, não constava os dados da publicação da Portaria Conjunta MPF/DRS/MS Nº4/2013, de acordo com a Instrução Normativa SG/MPF Nº 2, de 4 de março de 2013.

Dr. Manoel foi comunicado e decidiu por publicar a Portaria Conjunta Nº 2/2016 que revogou as disposições em contrário, inclusive o art. 7º da Portaria Conjunta MPF/DRS/MS Nº 4/2013.